



PREFEITURA DE

CAMARAGIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**Convoca a IVª Conferência Municipal da
Pessoa Idosa do Município de
Camaragibe - PE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos VI E VI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica convocada a IVª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 30 de Maio de 2025, tendo como tema central: **“ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da IVª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 14 de maio de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL:04099139441
441
DIEGO DA ROCHA CABRAL

Assinado digitalmente por DIEGO DA ROCHA CABRAL:04099139441
ND: C=BR; OU=CP-Brazil; OU=AC SOLLITI Multiple v5; OU=28860267000178; OU=Presencial; OU=Certificado PF As; CN=DIEGO DA ROCHA CABRAL:04099139441
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.14 14:41:21 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Prefeito do Município de Camaragibe/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 15, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 15, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**Convoca a IVª Conferência Municipal da Pessoa Idosa do
Município de Camaragibe - PE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos VI E VI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica convocada a IVª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 30 de Maio de 2025, tendo como tema central:
“ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da IVª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 14 de maio de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 150525102118

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 15/05/2025 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>